

PORTARIA E/27/SED - de 18/03/2015

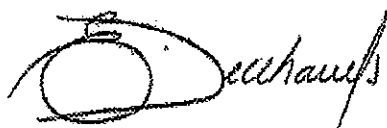
O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina e o inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007;

RESOLVE:

Deferir a solicitação da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia - FATTEP, mantida pela Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte, para participar do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU, referente ao ano de 2015, para atendimento de estudantes matriculados em cursos de graduação.

Art. 1º Defere-se a solicitação da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia - FATTEP, mantida pela Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte, para participar do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU, referente ao ano de 2015, desde que atendidas às exigências da Informação nº 287/COJUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**EDUARDO DESCHAMPS**  
**Secretário de Estado da Educação**

Publicado no DOE número 20027 do dia 25/03/2015 na página 10.